Prefeitura Municipal de Irati
Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - IRATI - PR - 84500-000
Fone (042) 423 1118 - Fax 423 2474
www.irati.pr.gov.br - e-mail : irati@irati.com.br

PUBLICADO
Jornal Irati Hoje
em 02 a 08/06/2000
Divisão de Expediente

LEI Nº 1627

Súmula: Denomina as ruas do Conjunto Habitacional Fragatas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - As Ruas do Conjunto Habitacional Fragatas, localizado em Nhapindazal, passarão a denominar-se de :

RUA "A" – RUA 26 DE AGOSTO
RUA "B" – RUA 3 PINHEIROS
RUA "C" – RUA 23 DE SETEMBRO
RUA "D" – RUA 28 DE MAIO
RUA "E" – RUA 2 DE ABRIL
RUA "F" – RUA 12 DE OUTUBRO
RUA "G" – RUA ARAÇATUBA

A Rua que dá acesso ao Conjunto, passará a denominar-se Avenida JOÃO FILIPAKI.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 25 de maio de 2000.

Luiz Rodrigo de Almeida Hilgemberg
Prefeito Municipal